DECRETO Nº 11.700/2020

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convalidado o Ato de Aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social da Servidora Maria José Caria Guimarães Pereira, no cargo de Auxiliar Administrativo I, por tempo de contribuição.

Art. 2º Por força do que dispõe o art. 1º, fica a funcionária supra-citada desligada do Quadro Permanente dos Servidores Municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 11 de setembro de 2020.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Eduardo Gomes Rodrigues Bemfeito
Secretário Municipal de Recursos Humanos

O presente Decreto foi afixado no Saguão da Prefeitura em ___/___/2020.